

SIA - Como imprimir suas guias do FAADEP

Versão 1.2



Sumário

1. Acesso ao sistema	3
2. Gerar Guias / DAES.	5
2.1. Gerando o documento	5
2.2. Diferença de Arrecadação	8
2. Dúvidas, reclamações e informações.	12



1. Acesso ao sistema

Acesso ao sistema SIA se dá atraves do endereço : http://sia.defensoria.ce.def.br Será exibida uma tela com uma caixa de Login.



Para entrar no sistema é necessário digitar o código da serventia e clicar no botão entrar.





O acesso ao sistema pode ser confirmado observando o nome do cartório no canto superior, direito.





2. Gerar Guias / DAES.

2.1. Gerando o documento

Siga para impressão de guia clicando no menu Geração de Documento.



Em seguida na opção Gerar Guias / DAES.



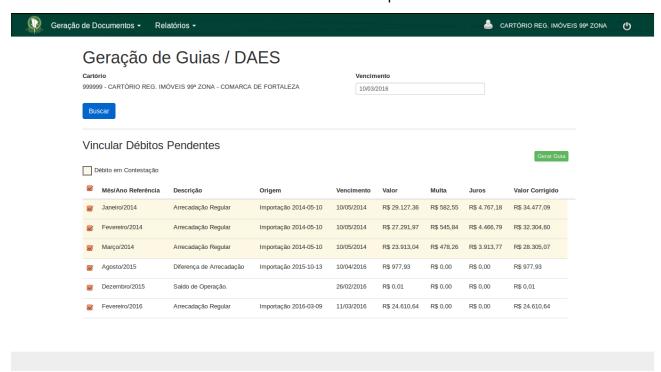
Será exibida a tela de Geração de Guias. Onde o Cartório já vem sinalizado.



Nesta tela possível escolher a data de vencimento da guia.



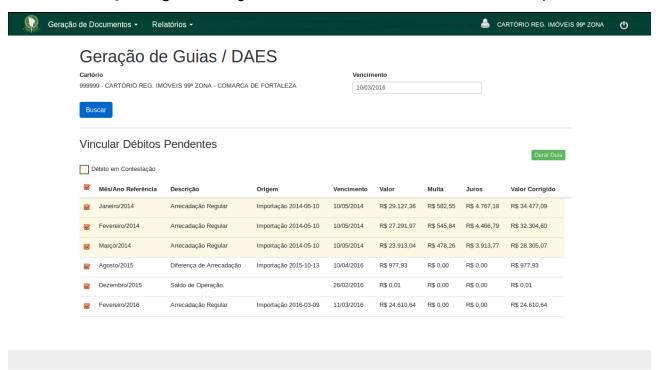
Ao clicar no botão Buscar o sistema lista todos os débitos pendentes do cartório.



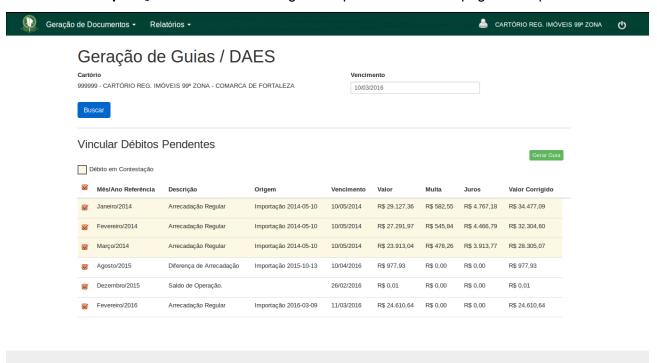
Na lista abaixo pode-se observar débitos de Arrecadação Regular, Diferença de Arrecadação e Saldo de Operação:



- Uma Arrecadação Regular se origina de 5% dos Emolumentos arrecadados no período.



-Um Saldo de Operação é o valor residual gerado quando ocorre um pagamento parcial.

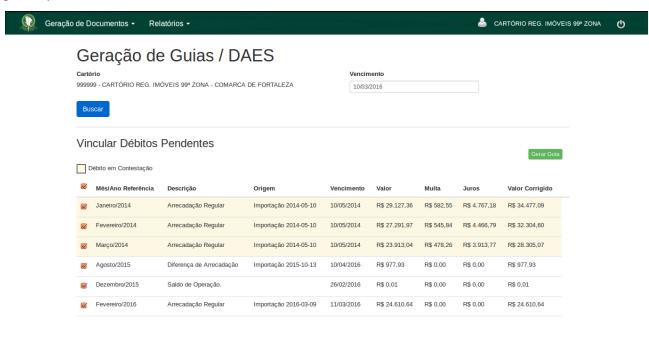




2.2. Diferença de Arrecadação

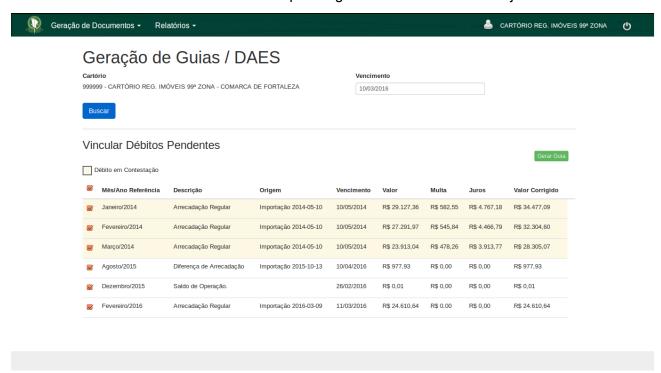
Uma Diferença de Arrecadação é uma parte do valor da Arrecadação Regular que não pôde ser cobrada no período convencional (até o 10o dia do mês posterior ao mês de referência), por não ter sido informado ao Tribunal de Justiça, até a data em que o mesmo repassa os valores arrecadado sem emolumentos à Defensoria Pública do Estado, visto que mesmo após o repasse, alguns cartórios ainda não fecharam o valor da sua arrecadação. Logo, a Diferença de Arrecadação é gerada quando ao atualizarmos os valores de arrecadação regular, recebemos o valor integral daquele mês de referência.

Exemplo: Na data 05/02/2016, o TJ repassou a arrecadação referente a Janeiro/2016 de um cartório X, no valor de R\$ 1000,00. Porém, no dia 07/02/2016, ao repassar a arrecadação atualizada, foi verificado que o mesmo cartório X, na verdade arrecadou R\$ 1500,00 em Janeiro/2016. Portanto, é gerada uma Diferença de Arrecadação no valor de 5% dos R\$ 500,00 restantes (que poderá ser paga **sem multa ou juros** até o 10o dia do mês em que a diferença foi gerada).

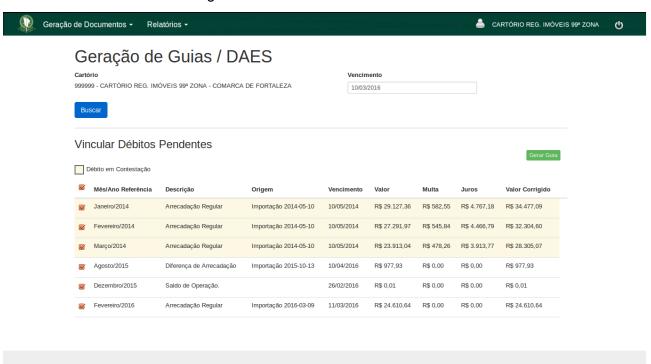




Conforme a data de vencimento escolhida para a guia os valores de multa e juros são atualizados.

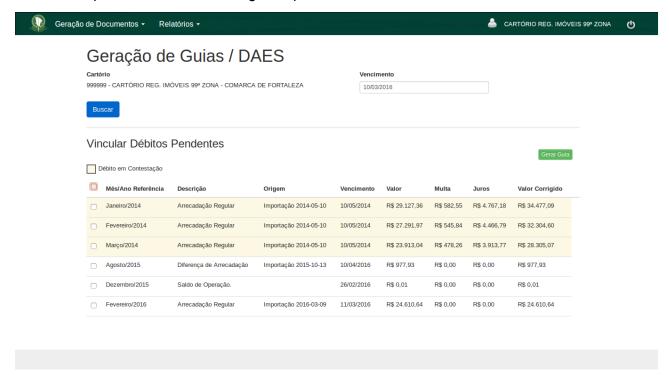


Os débitos sinalizados com a legenda amarela estão sendo contestados.

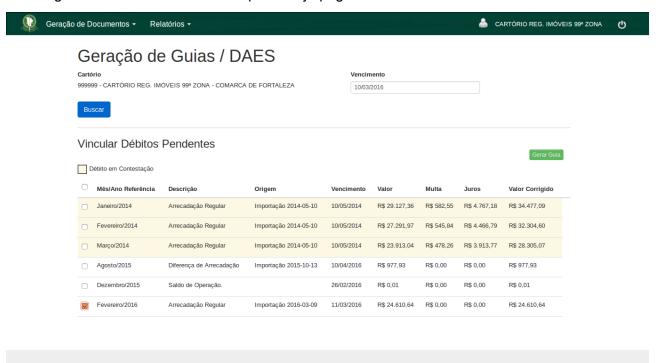




Ao clicar na primeira caixa de checagem é possível marcar e desmarcar todos os débitos.

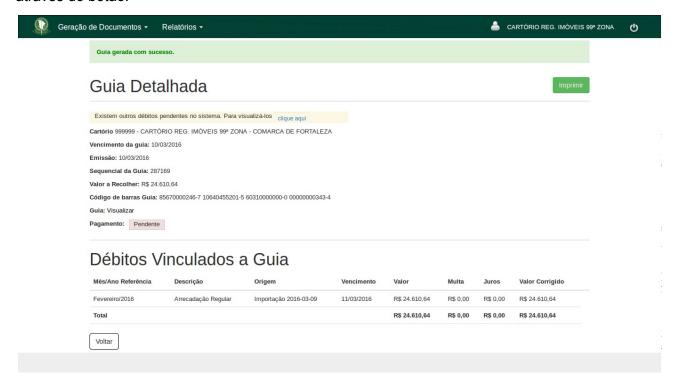


Para seguir basta marcar os débitos que deseja pagar e clicar no botão Gerar Guia.





Após geração da Guia são exibidos os detalhes da guia. Quando desejar você Imprimir a guia através do botão.





2. Dúvidas, reclamações e informações.

Para maiores informações sobre contestações de débitos, dúvidas ou reclamações sobre o funcionamento do sistema, favor ligar para o Departamento de Gerência Administrativa Financeira (Gefin) - (85)3194-50512 ou (85)3194-50513.